

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 96, de 27 de outubro de 2014.

Autoriza a realização de Ponto Facultativo no dia 31 de outubro de 2014.

Art. 1º Fica autorizada a transferência do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, dia do servidor Público.

Parágrafo Único - a realização de Ponto facultativo será no dia 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2014.

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

Alexandro Kologeski
Vice-Presidente

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Tiago Augusto Xavier
2º Secretário

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!